

ANEXO SEI Nº 0010328170/2021 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 1 - UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS – SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

Subgrupo 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²

a) Identificação das Unidades:

Unidade Gestora	Nº	Local	LOGRADOURO
SAP	1	SEPUD	Rua XV de Novembro, 485 – Centro
SAP	2	Controladoria Geral do Município	Rua XV de Novembro, 4315, Glória
SAP	3	Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	Rua Joinville, 13.500 – Pirabeiraba
SAP	4	Subprefeitura da Região Centro-Norte	Rua Guilherme, 604 – Costa e Silva
SAP	5	Subprefeitura da Região Sudeste – Operacional	Rua Ana Maria Roncálio de Souza, 51 – Paranaguamirim
SAP	6	Subprefeitura da Região Sudeste – Administrativo	Rua Fátima, 2.072 – Fátima
SAP	7	Subprefeitura da Região Oeste	Rua São Brás, 184 – Vila Nova
SAP	8	Subprefeitura da Região Nordeste – Operacional	Estrada Timbé, 6.990 – Jardim Paraíso
SAP	9	Subprefeitura da Região Nordeste – Administrativo – CRAS Aventureiro	Rua Theoneste Westrupp, 565 – Aventureiro
SAP	10	Subprefeitura da Região Leste	Rua Albano Schmidt, 4.932 – Comasa
SAP	11	Subprefeitura da Região Sudoeste – Operacional	Rua Do Campo, 664, bairro Morro do Meio
SAP	12	Subprefeitura da Região Sul – Operacional	Rua Tenente Narcísio Pereira D'Almenida, 616 – Boehmerwaldt
SAP	13	Subprefeitura da Região Sul – Administrativo	Rua Boehmerwald, s/n – Boehmerwald
SAP	14	CRAS Morro do Meio	Rua Minas Gerais, 5527 - Morro do Meio
SAP	15	Casa Abrigo Viva Rosa	Sigiloso
SAP	16	Depósito arquivo morto – Área de Segurança Alimentar e Nutricional	Rua Urussanga, 554 – Bucarein
SAP	17	Centro de Abastecimento	Rua Urussanga, 571 – Bucarein
SAP	18	CRAS Comasa	Rua Maracujá, 620 – Comasa
SAP	19	CRAS Floresta	Rua República da China, 222 – Floresta
SAP	20	CRAS Jardim Paraíso	Rua Crater, s/nº – Jardim Paraíso
SAP	21	CRAS Adhemar Garcia	Rua Antenor Douat Baptista, 205 – Ulisses Guimarães
SAP	22	CRAS Paranaguamirim	Rua João Luiz de Miranda Coutinho, 845 – paranaguamirim
SAP	23	CRAS Parque Guarani	Rua das Pitangas, 350 – Parque Guarani
SAP	24	CREAS Sul	Rua Vereador Alfredo Zimmermann, 174 – Itaum
SAP	25	CREAS Bucarein	Av. Cel. Procópio Gomes, 830 – Bucarein
SAP	26	CREAS Norte	Rua Almirante Tamandaré, 222- América
SAP	27	Centro Pop	Rua Paraíba, 937
SAP	28	Conselhos Tutelares	Rua Itajaí 190 - Centro
SAP	29	Unidade de Obras	Rua Ministro Luis Gallotti, 370 – Boa Vista
SAP	30	Ginásio Abel Schulz	Rua Rio Branco, 54 – Centro
SAP	31	Pista de Atletismo	Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte
SAP	32	Ginásio Municipal de Ginástica Rítmica Perácio Bemardo	Rua Elias Giulieri, s/nº – Boa Vista
SAMA	33	UDR (Centro de eventos, administrativo, Lab. psicultura, lab. água, Lab. Ambiental da UGA e guarita)	Rodovia SC 418, 271 – Pirabeiraba
SAMA	34	Casa Kruger	Rodovia SC 418, 14.530 – Pirabeiraba
SAMA	35	Caserf - Cemitério Municipal	Rua Ottokar Doerffel, 12 – Atiradores
SES	36	Vigilância Ambiental - Combate a Dengue	Rua Aubé, 790 - Saguacú
SES	37	CAME – Patrimônio	Avenida Getúlio Vargas, 99
SES	38	CAME - Almoarifado	Rua Monsenhor Gercino, 1070 – Itaum
SES	39	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Monsenhor Gercino, 1055 – Itaum
SES	40	Centro de Triagem	R. Pref. Helmuth Fallgatter, 5899 - Boa Vista, Joinville - SC, 89206-101
SES	41	Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller	Rua Iriú, 2475 – Iriú

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	453,20	1,00	453,20	800,00	0,57	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
2	456,28	1,00	456,28	800,00	0,57	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	51,83	0,20	10,37	2.500,00	0,00
3	414,07	1,00	414,07	800,00	0,52	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	82,79	0,20	16,56	2.500,00	0,01
4	408,92	1,00	408,92	800,00	0,51	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	194,12	0,20	38,82	2.500,00	0,02
5	168,00	1,00	168,00	800,00	0,37	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,20	0,00	2.500,00	0,00
6	130,09	1,00	130,09	800,00	0,42	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	2,85	0,20	0,57	2.500,00	0,00
7	202,08	1,00	202,08	800,00	0,25	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	113,98	0,20	22,80	2.500,00	0,01

8	95,43	3,00	286,29	800,00	0,36	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	261,75	0,20	52,35	2.500,00	0,02
9	762,95	1,00	762,95	800,00	0,95	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	3,69	0,02	0,07	2.500,00	0,00
10	167,63	2,00	335,26	800,00	0,42	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	29,06	0,20	5,81	2.500,00	0,00
11	200,00	1,00	200,00	800,00	0,25	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	240,00	0,20	48,00	2.500,00	0,02
12	416,85	0,25	104,21	800,00	0,38	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	52,00	0,25	13,00	2.500,00	0,01
13	195,88	1,00	195,88	800,00	0,70	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
14	550,13	1,00	550,13	800,00	0,45	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
15	318,33	1,00	318,33	800,00	0,40	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	10,44	0,20	2,09	2.500,00	0,00
16	475,79	1,00	475,79	800,00	0,64	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
17	38,00	1,00	38,00	800,00	0,75	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	813,00	0,33	268,29	2.500,00	0,11
18	309,86	1,00	309,86	800,00	0,39	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
19	197,21	1,00	197,21	800,00	0,25	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,20	0,00	2.500,00	0,00
20	269,46	1,00	269,46	800,00	0,34	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	20,78	1,00	20,78	2.500,00	0,01
21	214,84	1,00	214,84	800,00	0,27	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	6,95	0,20	1,39	2.500,00	0,00
22	396,00	1,00	396,00	800,00	0,50	5,00	0,20	1,00	450,00	0,00	5,00	0,20	1,00	2.500,00	0,00
23	204,60	1,00	204,60	800,00	0,26	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	2,28	0,20	0,46	2.500,00	0,00
24	140,36	1,00	140,36	800,00	0,18	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
25	372,00	1,00	372,00	800,00	0,47	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
26	308,63	1,00	308,63	800,00	0,39	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	3,40	0,20	0,68	2.500,00	0,00
27	270,00	3,00	810,00	800,00	1,01	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
28	221,00	2,00	442,00	800,00	0,55	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	20,00	1,00	20,00	2.500,00	0,01
29	744,00	1,00	744,00	800,00	0,93	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	432,00	0,20	86,40	2.500,00	0,03
30	697,27	1,00	697,27	800,00	0,87	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	210,10	0,20	42,02	2.500,00	0,02
31	184,01	1,00	184,01	800,00	0,23	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
32	352,96	1,00	352,96	800,00	0,44	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
33	724,00	1,00	724,00	800,00	0,91	69,64	1,00	69,64	450,00	0,15	9,36	0,20	1,87	2.500,00	0,00
34	679,22	1,00	679,22	800,00	0,85	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	3,00	0,20	0,60	2.500,00	0,00
35	206,00	2,00	412,00	800,00	0,52	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
36	383,27	2,00	766,54	800,00	0,96	40,53	3,00	121,59	450,00	0,27	25,20	1,00	25,20	2.500,00	0,01
37	0,00	1,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	3.730,38	0,50	1.865,19	2.500,00	0,75
38	0,00	1,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	1.200,00	1,00	1.200,00	2.500,00	0,48
39	0,00	1,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	384,00	3,00	1.152,00	2.500,00	0,46
40	512,78	3,00	1.538,34	800,00	1,92	48,00	3,00	144,00	450,00	0,00	17,22	1,00	17,22	2.500,00	0,01
41	570,11	3,00	1.710,33	800,00	2,14	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAL	13.411,21		16.973,11		163,17			336,23		7.925,18			4.913,54		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	40,00	1,00	40,00	1.500,00	0,03	46,84	1,00	46,84	300,00	0,16
2	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	24,87	1,00	24,87	300,00	0,08
3	645,16	0,20	129,03	1.800,00	0,07	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	40,97	1,00	40,97	300,00	0,14
4	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	35,02	1,00	35,02	300,00	0,12
5	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	18,00	1,00	18,00	300,00	0,06
6	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	23,50	1,00	23,50	1.500,00	0,02	11,03	1,00	11,03	300,00	0,04
7	319,51	0,20	63,90	1.800,00	0,04	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	31,85	1,00	31,85	300,00	0,11
8	0,00	0,20	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	43,57	1,00	43,57	300,00	0,15
9	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	143,72	1,00	143,72	1.500,00	0,10	63,54	1,00	63,54	300,00	0,21
10	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	24,66	1,00	24,66	300,00	0,08
11	0,00	0,20	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	35,00	2,00	70,00	300,00	0,23
12	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	29,93	1,00	29,93	300,00	0,10
13	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	9,59	1,00	9,59	300,00	0,03
14	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	26,71	1,00	26,71	300,00	0,09
15	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	120,31	1,00	120,31	1.500,00	0,08	21,73	1,00	21,73	300,00	0,07
16	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	42,57	1,00	42,57	300,00	0,14
17	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	12,00	1,00	12,00	300,00	0,04
18	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	266,29	1,00	266,29	1.500,00	0,18	25,44	2,00	50,88	300,00	0,17
19	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	112,90	1,00	112,90	1.500,00	0,08	30,82	2,00	61,64	300,00	0,21
20	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	16,00	2,00	32,00	300,00	0,11
21	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	14,16	1,00	14,16	1.500,00	0,01	12,35	2,00	24,70	300,00	0,08
22	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	150,00	1,00	150,00	1.500,00	0,10	38,78	2,00	77,56	300,00	0,26
23	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	19,43	1,00	19,43	1.500,00	0,01	7,38	2,00	14,76	300,00	0,05
24	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	21,66	1,00	21,66	1.500,00	0,01	22,53	3,00	67,59	300,00	0,23
25	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	30,00	2,00	60,00	300,00	0,20
26	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	30,00	2,00	60,00	300,00	0,20
27	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	37,80	4,00	151,20	300,00	0,50
28	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	14,00	2,00	28,00	300,00	0,09
29	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.975,00	0,20	395,00	1.500,00	0,26	105,00	1,00	105,00	300,00	0,35
30	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	628,00	1,00	628,00	1.500,00	0,42	112,80	1,00	112,80	300,00	0,38
31	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	89,36	1,00	89,36	300,00	0,30
32	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.045,32	1,00	1.045,32	1.500,00	0,70	86,02	1,00	86,02	300,00	0,29
33	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	35,10	1,00	35,10	1.500,00	0,02	99,02	1,00	99,02	300,00	0,33
34	76,36	0,20	15,27	1.800,00	0,01	320,54	1,00	320,54	1.500,00	0,21	26,46	1,00	26,46	300,00	0,09
35	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	34,72	2,00	69,44	300,00	0,23
36	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	51,00	3,00	153,00	1.500,00	0,10	17,77	2,00	35,54	300,00	0,12
37	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.500,00	0,00	60,60	1,00	60,60	300,00	0,20
38	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.500,00	0,00	19,38	1,00	19,38	300,00	0,06
39	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.500,00	0,00	10,54	1,00	10,54	300,00	0,04
40	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	1.982,00	3,00	5.946,00	1.500,00	3,96	275,60	4,00	1.102,40	300,00	3,67
41	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	104,55	3,00	313,65	1.500,00	0,21	34,65	4,00	138,60	300,00	0,46
TOTAL	1.041,03		208,21			7.053,48		9.748,58			1.754,90		3.316,37		

18	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	168,00	1,00	168,00	9.000,00	0,02	201,31	3,00	67,10	2.700,00	0,02
19	117,40	1,00	117,40	2.700,00	0,04	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.149,50	10,00	114,95	2.700,00	0,04
20	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.416,44	10,00	141,64	2.700,00	0,05
21	107,40	1,00	107,40	2.700,00	0,04	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.130,85	10,00	113,09	2.700,00	0,04
22	230,96	1,00	230,96	2.700,00	0,09	82,62	1,00	82,62	9.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
23	41,23	1,00	41,23	2.700,00	0,02	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	210,42	10,00	21,04	2.700,00	0,01
24	164,44	1,00	164,44	2.700,00	0,06	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	507,41	10,00	50,74	2.700,00	0,02
25	128,43	1,00	128,43	2.700,00	0,05	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
26	153,42	1,00	153,42	2.700,00	0,06	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	629,41	10,00	62,94	2.700,00	0,02
27	187,32	1,00	187,32	2.700,00	0,07	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	658,49	10,00	65,85	2.700,00	0,02
28	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
29	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	1.500,00	0,10	150,00	9.000,00	0,02	250,00	10,00	25,00	2.700,00	0,01
30	20,40	1,00	20,40	2.700,00	0,01	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
31	558,23	1,00	558,23	2.700,00	0,21	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
32	386,97	1,00	386,97	2.700,00	0,14	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.425,83	10,00	142,58	2.700,00	0,05
33	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
34	286,52	1,00	286,52	2.700,00	0,11	1.000,00	0,33	330,00	9.000,00	0,04	5.000,00	7,00	714,29	2.700,00	0,26
35	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
36	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	740,00	10,00	74,00	2.700,00	0,03
37	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	326,08	10,00	32,61	2.700,00	0,01
38	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	602,18	10,00	60,22	2.700,00	0,02
39	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	423,00	10,00	42,30	2.700,00	0,02
40	100,00	1,00	100,00	2.700,00	0,04	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
41	220,11	1,00	220,11	2.700,00	0,08	151,46	1,00	151,46	9.000,00	0,02	948,69	10,00	94,87	2.700,00	0,04
TOTAL	8.568,59		5.402,50			5.167,74		3.147,74			19.763,86		2.228,74		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	6,26	1,00	0,28	160,00	0,00	13,77	2,00	1,25	380,00	0,00	20,03	2,00	1,82	380,00	0,00
2	0,00	1,00	0,00	160,00	0,00	113,22	2,00	10,29	380,00	0,03	158,58	2,00	14,42	380,00	0,04
3	18,62	1,00	0,85	160,00	0,01	36,39	2,00	3,31	380,00	0,01	51,01	2,00	4,64	380,00	0,01
4	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	34,09	2,00	3,10	380,00	0,01	34,09	2,00	3,10	380,00	0,01
5	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	12,00	2,00	1,09	380,00	0,00	12,00	2,00	1,09	380,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	34,60	2,00	3,15	380,00	0,01	34,60	2,00	3,15	380,00	0,01
7	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	41,09	2,00	3,74	380,00	0,01	41,09	2,00	3,74	380,00	0,01
8	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	21,32	2,00	1,94	380,00	0,01	21,32	2,00	1,94	380,00	0,01
9	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	114,07	2,00	10,37	380,00	0,03	114,07	2,00	10,37	380,00	0,03
10	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	45,91	2,00	4,17	380,00	0,01	45,91	2,00	4,17	380,00	0,01
11	60,00	1,00	2,73	160,00	0,02	60,00	2,00	5,45	380,00	0,01	120,00	2,00	10,91	380,00	0,03
12	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	44,19	1,00	2,01	380,00	0,01	44,19	0,50	1,00	380,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	30,35	1,00	1,38	380,00	0,00	30,35	1,00	1,38	380,00	0,00
14	18,77	1,00	0,85	160,00	0,01	32,29	2,00	2,94	380,00	0,01	40,46	2,00	3,68	380,00	0,01
15	16,20	1,00	0,74	160,00	0,00	30,00	2,00	2,73	380,00	0,01	46,00	2,00	4,18	380,00	0,01
16	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	79,71	2,00	7,25	380,00	0,02	79,71	2,00	7,25	380,00	0,02
17	140,00	1,00	6,36	160,00	0,04	22,00	2,00	2,00	380,00	0,01	162,00	2,00	14,73	380,00	0,04
18	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	80,17	2,00	7,29	380,00	0,02	80,17	2,00	7,29	380,00	0,02
19	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	37,83	2,00	3,44	380,00	0,01	37,83	2,00	3,44	380,00	0,01
20	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	39,40	2,00	3,58	380,00	0,01	39,40	2,00	3,58	380,00	0,01
21	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	29,22	2,00	2,66	380,00	0,01	29,22	2,00	2,66	380,00	0,01
22	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	66,33	2,00	6,03	380,00	0,02	66,33	2,00	6,03	380,00	0,02
23	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	43,33	2,00	3,94	380,00	0,01	43,33	2,00	3,94	380,00	0,01
24	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	35,87	2,00	3,26	380,00	0,01	35,87	2,00	3,26	380,00	0,01
25	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	54,80	2,00	4,98	380,00	0,01	54,80	2,00	4,98	380,00	0,01
26	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	66,34	2,00	6,03	380,00	0,02	66,34	2,00	6,03	380,00	0,02
27	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	51,00	2,00	4,64	380,00	0,01	51,00	2,00	4,64	380,00	0,01
28	5,50	1,00	0,25	160,00	0,00	41,50	2,00	3,77	380,00	0,01	47,00	2,00	4,27	380,00	0,01
29	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	215,00	2,00	19,55	380,00	0,05	255,00	2,00	23,18	380,00	0,06
30	135,22	1,00	6,15	160,00	0,04	1,80	2,00	0,16	380,00	0,00	136,44	2,00	12,40	380,00	0,03
31	15,21	1,00	0,69	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	15,21	2,00	1,38	380,00	0,00
32	43,52	1,00	1,98	160,00	0,01	5,88	2,00	0,53	380,00	0,00	49,40	2,00	4,49	380,00	0,01
33	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	105,50	2,00	9,59	380,00	0,03	105,50	2,00	9,59	380,00	0,03
34	11,29	1,00	0,51	160,00	0,00	44,67	2,00	4,06	380,00	0,01	71,75	2,00	6,52	380,00	0,02
35	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	32,88	2,00	2,99	380,00	0,01	32,88	2,00	2,99	380,00	0,01
36	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	19,61	4,00	3,57	380,00	0,01	19,61	4,00	3,57	380,00	0,01
37	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	16,10	2,00	1,46	380,00	0,00	16,10	2,00	1,46	380,00	0,00
38	144,80	1,00	6,58	160,00	0,04	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	144,80	4,00	26,33	380,00	0,07
39	52,43	1,00	2,38	160,00	0,01	52,43	4,00	9,53	380,00	0,03	104,86	4,00	19,07	380,00	0,05
40	527,00	1,00	23,95	160,00	0,15	0,00	4,00	0,00	380,00	0,00	527,00	4,00	95,82	380,00	0,25
41	15,87	1,00	0,72	160,00	0,00	102,70	4,00	18,67	380,00	0,05	118,57	4,00	21,56	380,00	0,06
TOTAL	1.210,69		55,03			1.907,36		185,89			3.203,82		370,03		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					TOTAL SERVENTE
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada ____ dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
2	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
3	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
4	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
5	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
6	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	
7	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
8	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
9	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
10	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
11	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
12	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	
13	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
14	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
15	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
16	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
17	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	
18	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
19	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
20	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
21	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
22	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
23	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
24	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
25	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1

26	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
27	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
28	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
29	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
30	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
31	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
32	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
33	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
34	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
35	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
36	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
37	12,47	180,00	0,07	160,00	0,00	1
38	112,21	180,00	0,62	160,00	0,00	1
39	67,62	180,00	0,38	160,00	0,00	1
40	527,00	180,00	2,93	160,00	0,02	10
41	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	3
TOTAL	719,30		4,00	0,01		56



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2021, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares, Coordenador (a)**, em 02/09/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2021, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 02/09/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010328170** e o código CRC **7F0C9291**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.118709-7

0010328170v3

ANEXO SEI Nº 0010235308/2021 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 1 - UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

Subgrupo 1.2 - Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Prefeitura Municipal de Joinville - Paço Municipal	Avenida Hermann August Lepper, nº 10 - Saguauçu	07 às 19hs - segunda a sexta-feira
	2	Centro de Treinamento Ivo Varela	Rua José Elias Giulini - Boa Vista	14 às 22hs de segunda a sexta-feira
	3	Areia Joinville Esporte Clube	Rua Inácio Bastos, 1084 - Bucarein	07:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira
	4	Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior	Rua Dona Francisca, 800 - Saguauçu	08 às 22hs de segunda a sexta-feira
	5	Arquivo Histórico de Joinville	Avenida Hermann August Lepper - Saguauçu	08 às 18hs de segunda a sexta-feira
	6	*Centrevotos Cau Hansen, Expocentro Edmundo Dobraiva	Avenida José Vieira, 315, América	00:00 às 23:59, De Segunda a Domingo
	7	CAT Aeroporto	Av. Santos Dumont, 9000, sala 1, Aventureiro	08 às 19hs de segunda a sábado
	8	Sede SECULT	Avenida José Vieira, 315, América	07 às 18hs - segunda a sexta-feira
	9	Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos	Rua Saguauçu, 108 e 265 - Saguauçu	07 às 18hs - segunda a sexta-feira
DETRANS	10	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
SAMA	11	SAMA - Sede Administrativa - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos	Rua Coelho Neto, 255 - Estacionamentos Rua Aracaju, 160 e 1.020 - Saguauçu	07 às 19hs - segunda a sexta-feira
SES	12	SES - Sede Administrativa - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos	Rua Coelho Neto, 255 - Estacionamentos Rua Aracaju, 160 e 1.020 - Saguauçu	07 às 19hs - segunda a sexta-feira

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 - Laboratórios					1.3 - Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	5.571,51	1,00	5.571,51	1.200,00	4,64	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
2	3.248,12	1,00	3.248,12	1.200,00	2,71	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3	6.713,46	0,70	4.699,42	1.200,00	3,92	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	285,85	0,20	57,17	2.500,00	0,02
4	1.615,00	1,00	1.615,00	1.200,00	1,35	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	25,00	0,20	5,00	2.500,00	0,00
5	1.024,00	1,00	1.024,00	1.200,00	0,85	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
6	3.884,00	1,00	3.884,00	1.200,00	3,24	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	100,00	0,20	20,00	2.500,00	0,01
7	7,62	1,00	7,62	800,00	0,01	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2.500,00	0,00
8	760,00	1,00	760,00	800,00	0,95	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	25,00	1,00	25,00	2.500,00	0,01
9	1.371,00	1,00	1.371,00	1.200,00	1,14	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	474,00	0,20	94,80	2.500,00	0,04
10	1.499,54	1,00	1.499,54	1.200,00	1,25	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	591,95	0,20	118,39	2.500,00	0,05
11	1.896,36	1,00	1.896,36	1.200,00	1,58	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	18,71	1,00	18,71	2.500,00	0,01
12	1.896,36	1,00	1.896,36	1.200,00	1,58	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	18,71	1,00	18,71	2.500,00	0,01
TOTAL	29.486,97	11,70	27.472,93	13.600,00	23,21	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	1.539,22	5,00	357,78	30.000,00	0,14

Nº	1.4 - Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	121,96	1,00	121,96	1.500,00	0,08	283,65	1,00	283,65	300,00	0,95
2	56,67	0,20	11,33	1.800,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	166,05	1,00	166,05	300,00	0,55
3	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.078,73	0,50	539,37	1.500,00	0,36	718,40	0,50	359,20	300,00	1,20
4	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	260,00	1,00	260,00	1.500,00	0,17	69,00	2,00	138,00	300,00	0,46
5	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	172,00	1,00	172,00	1.500,00	0,11	29,53	1,00	29,53	300,00	0,10
6	0,00	0,20	0,00	1.800,00	0,00	3.215,00	0,20	643,00	1.500,00	0,43	722,00	1,00	722,00	300,00	2,41
7	0,00	1,00	0,00	1.800,00	0,00	128,22	1,00	128,22	1.500,00	0,09	6,06	1,00	6,06	300,00	0,02
8	97,00	1,00	97,00	1.800,00	0,05	192,00	1,00	192,00	1.500,00	0,13	187,00	1,00	187,00	300,00	0,62
9	1.300,00	0,20	260,00	1.800,00	0,14	680,00	0,20	136,00	1.500,00	0,09	149,00	1,00	149,00	300,00	0,50
10	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	473,59	1,00	473,59	1.500,00	0,32	156,42	2,00	312,84	300,00	1,04
11	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	420,43	1,00	420,43	1.500,00	0,28	64,60	1,00	64,60	300,00	0,22
12	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	420,43	1,00	420,43	1.500,00	0,28	64,60	1,00	64,60	300,00	0,22
TOTAL	1.453,67	2,60	368,33	21.600,00	0,20	7.162,36	8,90	3.507,00	18.000,00	2,34	2.616,31	13,50	2.482,53	3.600,00	8,28

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	42,00	1,00	42,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
4	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,33	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2.700,00	0,00
5	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	514,62	1,00	514,62	9.000,00	0,06	1.129,00	10,00	112,90	2.700,00	0,04
6	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
7	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	1,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00
8	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	1,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00
9	0,00	1,00	0,00	2.700,00	0,00	3.685,00	0,20	737,00	9.000,00	0,08	1.370,00	10,00	137,00	2.700,00	0,05
10	800,00	0,33	264,00	2.700,00	0,10	1.709,75	0,20	341,95	9.000,00	0,04	1.779,74	10,00	177,97	2.700,00	0,07
11	990,00	1,00	990,00	2.700,00	0,37	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.308,10	1,00	1.308,10	2.700,00	0,48
12	990,00	1,00	990,00	2.700,00	0,37	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.308,10	1,00	1.308,10	2.700,00	0,48
TOTAL	2.780,00	7,33	2.244,00	32.400,00	0,83	5.951,37	4,73	1.635,57	108.000,00	0,18	6.894,94	64,00	3.044,07	32.400,00	1,13

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p' mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)
1	892,74	1,00	40,58	160,00	0,25	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	892,74	2,00	81,16	380,00	0,21
2	135,22	1,00	6,15	160,00	0,04	1,80	2,00	0,16	380,00	0,00	136,44	2,00	12,40	380,00	0,03
3	187,60	1,00	8,53	160,00	0,05	310,37	2,00	28,22	380,00	0,07	497,97	2,00	45,27	380,00	0,12
4	84,55	1,00	3,83	160,00	0,02	352,29	2,00	32,03	380,00	0,08	386,75	2,00	35,16	380,00	0,09
5	31,65	1,00	1,44	160,00	0,01	78,20	2,00	7,11	380,00	0,02	189,85	2,00	9,99	380,00	0,03
6	545,91	1,00	24,81	160,00	0,16	0,00	2,00	0,00	380,00	0,00	134,99	2,00	12,27	380,00	0,03
7	0,00	1,00	0,00	160,00	0,00	18,47	2,00	1,68	380,00	0,00	18,47	2,00	1,68	380,00	0,00
8	105,63	1,00	4,80	160,00	0,03	0,00	2,00	0,00	380,00	0,00	94,79	2,00	8,62	380,00	0,02
9	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	318,00	2,00	28,91	380,00	0,08	502,00	2,00	45,64	380,00	0,12
10	29,90	1,00	1,36	160,00	0,01	281,09	2,00	25,55	380,00	0,07	310,99	2,00	28,27	380,00	0,07
11	199,22	1,00	9,06	160,00	0,06	207,38	1,00	9,43	380,00	0,02	264,30	1,00	12,01	380,00	0,03
12	199,22	1,00	9,06	160,00	0,06	207,38	1,00	9,43	380,00	0,02	264,30	1,00	12,01	380,00	0,03
TOTAL	2.411,44	11,00	109,61	1.920,00	0,69	1.774,98	20,00	142,51	4.560,00	0,38	3.613,59	22,00	304,48	4.560,00	0,80

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1- Fachadas envidraçadas					Total de Serventes
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada ____ dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d) (e)	
1	2.732,26	180,00	15,18	160,00	0,09	6
2	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	3
3	175,34	180,00	0,97	160,00	0,01	6
4	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
5	81,68	180,00	0,45	160,00	0,00	1
6	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	6
7	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	
8	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	2
9	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	?

10	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	3
11	406,60	180,00	2,26	160,00	0,01	3
12	406,60	180,00	2,26	160,00	0,01	3
TOTAL	3.802,48	2.160,00	21,12	1.920,00	0,13	37



Documento assinado eletronicamente por **André da Silva Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares, Coordenador (a)**, em 25/08/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010235308** e o código CRC **1344F560**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.118709-7

0010235308v5

ANEXO SEI N° 9994768/2021 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 1 - UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

Subgrupo 1.3 - Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SAP	1	Almoxarifado Central	Rua Raimundo Welter, 180 – galpões 5, 6, 7 e 8 – Zona Industrial Norte	07 às 13hs - segunda a sexta-feira
SAP	2	Casa dos Conselhos	Rua Afonso Pena, 840 – Bucarein	08 às 14 – segunda à sexta-feira
SAP	3	Programa Famílias Acolhedoras	Rua Virgínia Ferreira Gomes, 277 – Floresta	08 às 19hs – segunda a sexta-feira
SAP	4	CEPAT – Centro Público de Atendimento ao Trabalhador	Rua Abdon Batista, 342 – Centro	08 às 14 – segunda à sexta-feira
SAP	5	Unidade de Drenagem	Rua Anaburgo 2085	07 às 13hs – segunda à sexta-feira
SAMA	6	Unidade de Desenvolvimento Rural (Cesa Administrativo e Cesa Banco de Alimentos)	Rua dos Bororos, 2415 – Distrito Industrial	05 às 11hs – de segunda à sábado
SAMA	7	Parque Morro do Finder	Rua Antonio Haritsch, 417 – Saguacú	08 às 18hs – domingo domingo

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	1,00	0,00	800,00	0,12	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	2.042,37	0,33	673,98	2.500,00	0,27
2	362,00	1,00	362,00	800,00	0,45	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	28,00	0,20	5,60	2.500,00	0,00
3	99,52	1,00	99,52	800,00	0,12	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
4	564,07	1,00	564,07	800,00	0,71	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	3,32	0,20	0,66	2.500,00	0,00
5	266,00	1,00	266,00	800	0,33	0,00	0,00	0,00	450	0,00	362,00	0,20	72,40	2500	0,03
6	325,00	1,00	325,00	800,00	0,41	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	65,00	0,20	13,00	2.500,00	0,01
7	190,00	1,00	190,00	800,00	0,24	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAL	1.806,59		1.806,59			0,00		0,00			2.500,69		765,65		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	53,78	1,00	53,78	300,00	0,18
2	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	22,00	1,00	22,00	300,00	0,07
3	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	14,45	1,00	14,45	1.500,00	0,01	9,83	1,00	9,83	300,00	0,03
4	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	14,20	1,00	14,20	300,00	0,05
5	0,00	0,00	0,00	1800	0,00	4.017,00	0,20	803,40	1500	0,54	104,00	1,00	104,00	300	0,35
6	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	37,00	1,00	37,00	300,00	0,12
7	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	60,00	1,00	60,00	1.500,00	0,04	10,00	1,00	10,00	300,00	0,03
TOTAL	0,00		0,00			4.091,45		877,85			250,81		250,81		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
2	252,00	1,00	252,00	2.700,00	0,09	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.139,29	10,00	113,93	2.700,00	0,04
3	20,44	1,00	20,44	2.700,00	0,01	20,00	1,00	20,00	9.000,00	0,00	384,48	10,00	38,45	2.700,00	0,01
4	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
5	300,00	0,33	99,00	2700	0,04	800,00	0,33	264,00	9000	0,03	200,00	10,00	20,00	2700,00	0,01
6	120,00	1,00	120,00	2.700,00	0,04	500,00	1,00	500,00	9.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	900,00	1,00	900,00	9.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
TOTAL	692,44		491,44			2.220,00		1.684,00			1.723,77		172,38		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	124,13	1,00	5,64	160,00	0,04	16,12	2,00	1,47	380,00	0,00	56,25	2,00	5,11	380,00	0,01
2	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	60,00	2,00	5,45	380,00	0,01	60,00	2,00	5,45	380,00	0,01
3	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	20,78	2,00	1,89	380,00	0,00	47,00	2,00	4,27	380,00	0,01
4	134,04	1,00	6,09	160,00	0,04	128,06	2,00	11,64	380,00	0,03	177,92	2,00	16,17	380,00	0,04
5	23,00	1,00	1,05	160	0,01	101,00	2,00	9,18	380	0,02	141,00	0,00	0,00	380,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	68,00	2,00	6,18	380,00	0,02	68,00	2,00	6,18	380,00	0,02
7	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	20,00	2,00	1,82	380,00	0,00	20,00	2,00	1,82	380,00	0,00
TOTAL	281,17		12,79			413,96		37,63			570,17		39,02		

e) Fachadas envidraçadas, quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					Quantidade de Postos de Servente de Limpeza 30 horas semanais
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	

1	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
2	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
3	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
4	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
5	0,00	0,00	0,00	160	0,00	1
6	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
7	0,00	180,00	0,00	160,00	0,00	1
TOTAL	0,00		0,00		0,00	7



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2021, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares, Coordenador (a)**, em 16/08/2021, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/08/2021, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9994768** e o código CRC **339D6790**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.118709-7

9994768v14

ANEXO SEI Nº 0010235822/2021 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA

1 - RELAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS POR GRUPO E SUBGRUPO

1.1 - GRUPO 1 - UNIDADES PREDOMINANTEMENTE ADMINISTRATIVAS

– SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

1 - ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 1.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 1.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1200m²		SUBGRUPO 1.3 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	13.411,21	16.973,11	29.486,97	27.472,93	1.806,59	2.005,63
1.2 – Laboratórios	163,17	336,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almojarifados/galpões	7.925,18	4.913,54	1.539,22	357,78	2.500,69	765,65
1.4 – Oficinas	1.041,03	208,21	1.453,67	368,33	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	7.053,48	9.748,58	7.162,36	3.507,00	4.091,45	906,75
1.6 - Banheiros	1.754,90	3.136,37	2.616,31	2.482,53	250,81	270,47
TOTAL ÁREAS INTERNAS	31.348,97	35.316,03	42.258,53	34.188,57	8.649,54	3.948,50
2 - ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	8.568,59	5.402,50	2.780,00	2.244,00	692,44	511,88
2.2 - Variação de passeios e arruamentos	5.167,74	3.147,74	5.951,37	1.635,57	2.220,00	1.704,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	19.763,86	2.228,74	6.894,94	3.044,07	1.723,77	262,09
TOTAL ÁREAS EXTERNAS	33.500,19	10.778,99	15.626,31	6.923,64	4.636,21	2.477,97
3 - ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	1.210,69	55,03	2.411,44	109,61	281,17	12,79
3.2 - Face externa sem exposição a situação	1.907,36	185,89	1.774,98	142,51	413,96	37,63

de risco						
3.3 - Face interna	3.203,82	370,03	3.613,59	304,48	570,17	39,02
TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS	6.321,87	610,96	7.800,01	556,60	1.265,30	89,43
4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
4.1- Fachadas envidraçadas	719,30	4,00	3.802,48	21,12	0,00	0,00
ÁREA TOTAL (M²)	71.890,33	46.709,97	69.487,33	41.689,94	14.551,05	6.515,90
ÁREA A SER CONTRATADA POR SUBGRUPO (M²)	53.136,19		52.714,71		7.691,77	
ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)	113.542,66					



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares, Coordenador (a)**, em 25/08/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/08/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010235822** e o código CRC **0B0566E4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br